



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro – CNPJ: 09.428.533/0001-43  
Tel: (84) 3293-0072– E-mail: camaraserracaiada@hotmail.com

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2023

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Serra Caiada, referente aos exercícios de 2013 e 2014.


O Exmo. Sr. Ver. Erivan Elias da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Serra Caiada, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições institucionais, conforme dispõe art. 205, do Regimento Interno.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal na 8ª Sessão do primeiro período Legislativo Ordinário, realizada no dia 29 de março de 2023, aprovou as contas da Prefeitura de Serra Caiada/RN, referente aos exercícios de 2013 e 2014, e o Presidente da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam APROVADAS as contas anuais da ex-Prefeita Municipal, Sra. Maria do Socorro dos Anjos Furtado, correspondente ao exercício de 2013 e 2014, rejeitando ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, nos processos nº 5622/2014 – TC e nº 6592/2015 – TC.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Caiada-RN, 18 de maio de 2023.

  
**VER. ERIVAN ELIAS DA SILVA**  
Presidente da mesa

  
**VER. FRANCISCO VICENTE JÚNIOR**  
Vice-Presidente

  
**VER. JANAINA PATRÍCIA BEZERRA DA SILVA**  
Secretária